



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	4
Ratificação	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Chamadas Públicas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balsamo

CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Balsamo

CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.485, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **Carlos Eduardo Carmona Lourenço**, Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as senhoras (es) **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**, RG: **13.688.773-SSP/SP** e do CPF: **018.890.298-82** e Carteira de Habilitação nº Registro **01893274055** - Conselheiro Tutelar, **JONATAS DIOGO SUMAIO**, RG: **23.104.605-4-SSP/SP** e do CPF: **070.463.258-63** e Carteira de Habilitação nº Registro **04967019008**, Conselheiro Tutelar, **ROGÉRIO RICARDO DOS SANTOS**, RG: **12.488.606-1-SSP/SP** e do CPF: **054.003.818-04** e Carteira de Habilitação nº Registro **02545942100**, Conselheiro Tutelar, **CARLOS ROGÉRIO GONÇALVES** RG: **32.304.105-SSP/SP** e do CPF: **220.517.068-67** e Carteira de Habilitação nº Registro **01664919973** - Conselheiro Tutelar, **FRANCISCA DO AMARAL SOLER** RG: **24.285.738-SSP/SP** e do CPF: **184.502.748-50** e Carteira de Habilitação nº Registro **02793017301** - Conselheira Tutelar, e o senhor **RAFAEL MARTINS NEVES** RG: **48.908.983-SSP/SP** e do CPF: **381.558.638-08** e Carteira de Habilitação nº Registro **05096724344** - Conselheiro Tutelar, a dirigir o veículo desta **Municipalidade do Conselho Tutelar Patrimônio: 2066 - CITROEN M. AICROSS - GASOLINA/ALCOOL-AM.2016-AF.2016 - PLACA GHP- 7770.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Gerales, 13 de março de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2023

PROCESSO Nº 024/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para os servidores públicos municipais, para aquisição de gêneros alimentícios em

estabelecimentos comerciais credenciados, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, fica adiada a abertura da sessão pública anteriormente marcada para o dia **17/03/2023**, às **09H30**, devendo-se aguardar comunicação posterior de nova data de abertura, bem como de novo edital.

BÁLSAMO, 14 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 016/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 27/02/2023, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CIRURGICA OLIMPIO LTDA.**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antônio Sícoli nº 560 - Bairro Jardim Maracanã - CEP 15.092-050 - São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R\$ 26.471,25 (vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), **SERVIMED COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 44.463.156/0001-84, com sede na Avenida Nações Unidas nº 37 - Bairro Jardim Contorno - CEP 17.047-903 - Bauru - SP, pelo valor total de R\$ 18.875,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta e cinco reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emílio Marconato nº 1000 - Bairro Nucleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - CEP 13.916-074 - Jaguariúna - SP, pelo valor total de R\$ 23.696,25 (vinte e três mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), **R.A.P.- APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 - Bairro Vila dos Lavradores - CEP 18.609-082 - Botucatu - SP, pelo valor total de R\$ 83.145,00 (oitenta e três mil e cento e quarenta e cinco reais), **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105 - Bairro Vila Grossklauss - CEP 13.617-400 - Leme - SP, pelo valor total de R\$ 19.590,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 3 de 5

(dezenove mil e quinhentos e noventa reais), **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, com sede na Avenida Carlos Barozzi nº 713 - Bairro Brasilândia - CEP 15.600-001 - Fernandópolis - SP, pelo valor total de R\$ 101.437,75 (cento e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480 nº 180 - Bairro Centro - CEP 99.740-000 - Barão de Cotegipe - RS, pelo valor total de R\$ 28.905,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinco reais), **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480 nº 795 - Bairro Centro - CEP 99.740-000 - Barão de Cotegipe - RS, pelo valor total de R\$ 37.298,35 (trinta e sete mil e duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 08.231.734/0001-93, com sede na Rua Doutor Gualter Nunes nº 100 - Bairro Chácara Junqueira - CEP 18.271-210 - Tatuí - SP, pelo valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), **KENAN MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 21.257.684/0001-81, com sede na Avenida Santos Dumont nº 276 - Bairro Jardim Aeroporto - CEP 14.708-028 - Bebedouro - SP, pelo valor total de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 33.315.644/0001-28, com sede na Avenida Engenheiro Newton Flavio Silva Pinto nº 2571 - Bairro Parque Residencial Celina Dalul - CEP 15.133-002 - Mirassol - SP, pelo valor total de R\$ 131.722,50 (cento e trinta e um mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.**, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron nº 155 - Bairro Fraron - CEP 85.503-320 - Pato Branco - PR, pelo valor total de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede na Rua Citlog nº 333 - Bairro Aeroporto - CEP 37.031-090 - Varginha - MG, pelo valor total de R\$ 6.270,00 (seis mil e duzentos e setenta reais), **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 28.123.417/0001-60, com sede na Rodovia Raposo Tavares nº 102000 - Bairro Parque Reserva Fazenda Imperial - CEP 18.052-775 - Sorocaba - SP, pelo valor total de R\$ 1.472,50 (um mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **GHM HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 43.887.641/0001-12, com sede na Rua Benedito Borges da Silveira nº 136 - Bairro Centro - CEP 15.823-000 - Elisiário - SP, pelo valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA.**, CNPJ nº 20.227.692/0001-12, com sede na Rua Monteiro Lobato nº 580 - Bairro Parque Residencial Romano Calil - CEP 15.076-080 - São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R\$ 13.586,85 (treze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), **CIAMED -**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto nº 560 - Bairro Santo Antônio - CEP 95.960-000 - Encantado - RS, pelo valor total de R\$ 1.118,25 (um mil e cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos), **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 23.228.076/0001-74, com sede na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti nº 1434 - Bairro Jardim Canadá - CEP 87.080-120 - Maringá - PR, pelo valor total de R\$ 595.522,15 (quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Doutor João Caruso nº 2115 - Bairro Industrial - CEP 99.706-250 - Erechim - RS, pelo valor total de R\$ 138.873,13 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e setenta e três reais e treze centavos), **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia s/nº - Bairro Fazenda Estância Cristália - CEP 13.974-900 - Itapira - SP, pelo valor total de R\$ 7.677,60 (sete mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 09.944.371/0003-68, com sede na AVMN da Rodovia dos Bandeirantes nº 2400 - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.213-008 - Jundiá - SP, pelo valor total de R\$ 26.990,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa reais), **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, com sede na Rodovia BR 101 nº 131 - Bairro Varzea do Ranchinho - CEP 88.349-175 - Camboriú - SC, pelo valor total de R\$ 10.860,00 (dez mil e oitocentos e sessenta reais), **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 30.754.325/0001-20, com sede na Avenida Rudolf Dafferner nº 400 - Bairro Boa Vista - CEP 18.085-005 - Sorocaba - SP, pelo valor total de R\$ 74.654,30 (setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, com sede na Rodovia RSC 287, Km 109+500 s/nº - Bairro Industrial - CEP 96.880-000 - Vera Cruz - RS, pelo valor total de R\$ 12.659,63 (doze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) e **ILG COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, com sede na Rua Itacolomi nº 377 - Bairro La Salle - CEP 85.505-050 - Pato Branco - PR, pelo valor total de R\$ 153.428,05 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 14 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº
020/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 4 de 5

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 09/03/2023, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: AUTO POSTO JRF LTDA.**, CNPJ nº 64.819.808/0001-88, com sede na Rua José Pedro Cardoso nº 254 - Bairro Centro - CEP 15.140-000 - Balsamo - SP, pelo valor total de R\$ 393.250,00 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e cinquenta reais) e **ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA.**, CNPJ nº 07.452.833/0002-13, com sede na Avenida Brasil nº 826 - Bairro Jardim Lourenço - CEP 15.140-000 - Balsamo - SP, pelo valor total de R\$ 946.077,00 (novecentos e quarenta e seis mil e setenta e sete reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 14 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 017/2023 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 03/03/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA LIDER ASFALTO RAPIDO LTDA.**, CNPJ nº 36.646.042/0001-41, com sede na Avenida José Munia nº 5209 - Bairro Jardim Redentor - CEP 15.085-350 - São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R\$ 47.340,00 (quarenta e sete mil e trezentos e quarenta reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 002/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 14 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64

CONTRATADA: EMPRESA DINAMICA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

CNPJ Nº 45.657.683/0001-92

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R\$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R\$ 131.572,65 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 091;

FICHA 144.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 008/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 015/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Balsamo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 08 DE MARÇO DE 2023.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 025/2023, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **A. MARCOS LORIJOLA**, CNPJ nº 17.903.004/0001-82, com sede na Rua Lourenço Diogo Ayala nº 937 - Bairro Residencial Júlio Galdes - CEP 15.140-000 - Balsamo - SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de apoio e suporte técnico para a prestação de contas aos órgãos de responsabilidade, tais como, SEFIP,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 5 de 5

GRRF, CAGED, RAIS, DIRF, DCTFWEB, E-SOCIAL E AUDESP; acompanhamento em processos administrativos do setor de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, visando a conferência de informações para as prestações de contas.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pelo Setor de Contabilidade.

BÁLSAMO, 14 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Balsamo, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais e institucionais da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA: contratação de empresa para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais e institucionais da Câmara Municipal.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até o dia 20/03/2023.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato através do e-mail: camara@cmbalsamo.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 32641518.

Balsamo, 14 de Março de 2023

Ilsó Antonio Monteiro Vasques - Presidente da Câmara